



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 13/2003, em nome de Ivo Manuel Teixeira da Fonseca, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito no Rua do Divino Salvador, freguesia de Salvador do Monte, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 592 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 792/20041025.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 28-06-2021, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 1, conforme a seguir se indica:

Ampliação do polígono de implantação; aumento da área total de implantação de 132,00 m² para 176,00 m²; diminuição do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1 correspondendo a um n.º total de pisos de 2; diminuição da altura da fachada de 6,0 para 4,0 m; definição da área impermeável equivalente e alteração da modelação do terreno.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 04 de Outubro de 2022.

A Vereadora do Urbanismo,